

PORTARIA FUNDAJ Nº 191, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Autoriza o afastamento do País do servidor Moacir Tavares Rodrigues Dos Anjos Júnior.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria MEC nº 928 de 5 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2022, e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23130.001648/2024-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do País do servidor Moacir Tavares Rodrigues Dos Anjos Júnior, matrícula SIAPE nº 0435356, para que possa viajar no período de 06 a 18 de outubro de 2024, inclusive trânsito, para Paris/França a fim de participar do Programa Séjour Culture, do Ministério da Cultura da França. A viagem é autorizada com ônus para a Fundação Joaquim Nabuco que responsabilizar-se-á pelas passagens aéreas, nos termos do que dispõe o inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelo Decreto nº 10.789, de 8 de setembro de 2021.

**CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta